

**AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 32/2019 - CPL/OBRAS III  
PROCESSO N.º 042-2700/2019-SDU CENTRO/NORTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Recuperação de pavimentação, sarjeta, canteiros centrais, praças, etc., nos Bairros discriminados abaixo, conforme orçamento anexo do Edital (zonal 02) zona norte de Teresina: Bairros Matinha, Mafuá, Marquês de Paranaguá, Porenquanto, Vila Operária, Pirajá, Acarape, Aeroporto, Primavera e Morro da Esperança, que a empresa Pacon Construções e Imobiliária Ltda. interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão desta CPL quanto à fase de Classificação das Propostas de Preços. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da última publicação, **para interposição de Contrarrazões**, caso queiram. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso encontra-se disponível nesta Comissão de Licitação sediada na SEMA à **Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.**

Teresina (PI), 19 de setembro de 2019.

Érika Samara Lima Araújo  
**Presidente da CPL Obras III** (em exercício)

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT**